



	edificação. Nessa área constarão as seguintes edificações: prédio administrativo; refeitório-vestiário; centro de emergências; manutenção de máquinas; portões de controle de acesso de veículos e pessoal; pátio de estacionamento, armazéns (2x12.000,00 m²); áreas de circulação, pátio de armazenagens, área de segregação e faixas de serviço; e cais de atracação (36 mil m²).
Estimativa de Investimento	R\$ 1.504.058.809,80
Estimativa de renúncias fiscais	R\$ 139.125.439,80
Identificação do Processo	50000.020922/2017-68 e 50300.002090/2015-51

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 3, de 17 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 18 de janeiro de 2018, Seção 1, página 70, onde se lê: "Resolução nº 3, de 17 de janeiro de 2018" leia-se: "Resolução nº 1, de 17 de janeiro de 2018".

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES
OPERACIONAIS

PORTARIA Nº 120, DE 13 DE JANEIRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 18-A da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00065.554182/2017-36, resolve:

Art. 1º Aprovar a Instrução Suplementar nº 00-003, Revisão F (IS nº 00-003F), intitulada "Exames teóricos para concessão de licenças, habilitações e certificados".

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal-e-servico-bps>) e na página "Legislação" (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

PORTARIAS DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 18-A da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, resolve:

Nº 147 - Aprovar a Instrução Suplementar nº 119-001, Revisão E (IS nº 119-001E), intitulada "Processo de certificação de empresa de transporte aéreo regida pelo RBAC nº 121". Processo nº 00066.523996/2017-19.

Nº 148 - Aprovar a Instrução Suplementar nº 121-005, Revisão A (IS nº 121-005A), intitulada "Procedimentos para elaboração, revisão e utilização do Manual Geral de Operações (MGO) de operadores aéreos regidos pelo RBAC nº 121". Processo nº 00066.523672/2017-81.

Nº 149 - Aprovar a Instrução Suplementar nº 121-004, Revisão A (IS nº 121-004A), intitulada "Procedimentos para a elaboração do Manual de Operações da Aeronave (Aircraft Operating Manual - AOM) por operadores certificados sob o RBAC nº 121". Processo nº 00066.522542/2017-21.

Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação. As Instruções de que tratam as Portarias acima encontram-se disponíveis no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal-e-servico-bps>) e na página "Legislação" (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

PORTARIA Nº 150, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 18-A da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00066.523671/2017-36, resolve:

Art. 1º Aprovar a Instrução Suplementar nº 121-003, Revisão A (IS nº 121-003A), intitulada "Procedimentos para a elaboração dos procedimentos operacionais padronizados (SOP) de operadores certificados sob o RBAC nº 121".

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal-e-servico-bps>) e na página "Legislação" (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

PORTARIA Nº 180, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 18-A da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.000854/2018-68, resolve:

Art. 1º Aprovar a Instrução Suplementar nº 00-002, Revisão D (IS nº 00-002D), intitulada "Padrões para a realização de exames de proficiência de pilotos".

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal-e-servico-bps>) e na página "Legislação" (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
AQUAVIÁRIOS

RESOLUÇÃO Nº 5.875, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 20 do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo nº 50300.000013/2018-18 e tendo em vista a aprovação do Superintendente de Outorgas, conforme delegação de competência contida na Portaria nº 282/2014-DG, de 3 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1º Aditar o Termo de Autorização nº 787-ANTAQ, de 1º de setembro de 2011, do empresário individual F. O. NOBRE - ME, CNPJ nº 10.957.385/0001-33, passando a vigorar na forma e condições fixadas em seu 8º Termo Aditivo, em virtude da substituição da embarcação OLIVEIRA NOBRE II pela embarcação OLIVEIRA NOBRE III, mantendo o esquema operacional.

Art. 2º A íntegra do citado Termo Aditivo encontra-se disponível no site eletrônico da Agência: www.antaq.gov.br.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ADALBERTO TOKARSKI

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
TERRESTRES

DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Nº 5.638, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

Aprova a 5ª Revisão Extraordinária da Tarifa Básica de Pedágio - TBP do Contrato de Concessão da Rodovia BR-101/BA/ES, trecho Entroncamento com a BA-698 (acesso à Mucuri/ BA) - Divisa ES/RJ, explorado pela ECO101 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DEB - 009, de 03 de janeiro de 2018, no que consta do Processo nº 50500.033274/2017-79;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo 16 do Contrato de Concessão relativo ao Edital nº 001/2011, de 17 de abril de 2013;

CONSIDERANDO a Resolução nº 5.345, de 24 de maio de 2017, que aprovou a 4ª Revisão Extraordinária da Tarifa Básica de Pedágio - TBP;

CONSIDERANDO a Instrução Técnica da SeinfraRodoviaAviação/TCU, referente ao TC nº 010.482/2016-4, resolve:

Art. 1º Aprovar a 5ª Revisão Extraordinária, que altera a Tarifa Básica de Pedágio de R\$ 0,03831 para R\$ 0,03555, com efeitos financeiros a partir da data da próxima revisão ordinária.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO VINAUD
Diretor-Geral
Substituto

RETIFICAÇÃO

Na Deliberação nº 515, de 21 de dezembro de 2017, publicada no D.O.U. de 27.12.17, Seção 1, págs 198/199, onde se lê: "III - De: Recife (PE), para: Aracaju (SE) e Salvador (BA), Feira de Santana (BA), Uberlândia (MG), Uberaba (MG), Ribeirão Preto (SP), Campinas (SP) e São Paulo (SP);"

leia-se: "III - De: Recife (PE), para: Aracaju (SE) e Salvador (BA)."

SUPERINTENDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DE
INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

PORTARIAS DE 17 DE JANEIRO DE 2018

O Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Deliberação nº 157/10, de 12 de maio de 2010, resolve:

Nº 3 - Autorizar a implantação de rede de distribuição de energia elétrica na faixa de domínio da Rodovia Régis Bittencourt, BR 116/SP, por meio de ocupação longitudinal, no trecho entre o km 043+835m e o km 043+764m, na pista Norte, em Campina Grande do Sul/PR, de interesse da Companhia Paranaense de Energia - COPEL. - Processo nº 50515.053507/2017-91.

Nº 4 - Autorizar a implantação de acesso às margens da rodovia BR-101/SC- km 148+530m, sentido sul, no Município de Itapema/SC, de interesse de Supermercados Irmãos Unidos Ltda. - Processo nº 50545.023749/2017-01.

Nº 5 - Autorizar implantação de rede de energia elétrica, por meio de ocupação longitudinal entre o km 107+146m, na Rodovia BR-040/RJ, no município de Duque de Caxias - RJ, de interesse da Enel Distribuidora Rio. - Processo nº 50505.076894/2017-52.

Nº 6 - Autorizar a implantação travessia de macrodrenagem pluvial, na faixa de domínio do Anel Viário de Vitória da Conquista, km 18+600m, de interesse da Prefeitura de Vitória da Conquista/BA. - Processo nº 50535.003209/2017-11.

Nº 7 - Autorizar a implantação travessia de macrodrenagem pluvial, na faixa de domínio do Anel Viário de Vitória da Conquista, km 827+600m, de interesse da Prefeitura de Vitória da Conquista/BA. - Processo nº 50535.003222/2017-71.

Nº 8 - Autorizar a implantação travessia de macrodrenagem pluvial, na faixa de domínio do Anel Viário de Vitória da Conquista, km 18+000m, de interesse da Prefeitura de Vitória da Conquista/BA. - Processo nº 50535.003217/2017-68.

Nº 9 - Autorizar a implantação de rede elétrica de distribuição através de travessia no km 916+380m, na faixa de domínio da Rodovia BR-116/BA, no Município de Encruzilhada/BA, de interesse da empresa COELBA - Companhia de eletricidade do Estado da Bahia. - Processo nº 50535.003185/2017-09.

Nº 10 - Autorizar a adequação de acesso existente no km 56+200m, sentido Juiz de Fora, no Município de Petrópolis/RJ, na Rodovia BR 040/RJ, de interesse da empresa Botelho e Kronenberg Eventos Ltda. - Processo nº 50505.070585/2017-79.

Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

O inteiro teor da Portaria acima encontra-se disponível no site da ANTT na rede mundial de computadores - Endereço <http://portal.antt.gov.br/index.php/content/view/355.html>.

LUIZ FERNANDO CASTILHO

SECRETARIA DE FOMENTO E PARCERIAS
DEPARTAMENTO DE MARINHA MERCANTE

DESPACHO DE 18 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.113, de 6 de dezembro de 2017, e considerando o disposto no §5º do art. 3º e no parágrafo único do art. 24 da Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, divulga os valores arrecadados e a destinação do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM, no trimestre findo em 31 de dezembro de 2017, conforme quadro a seguir: